LEI Nº. 2.721/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre aprovação do PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFANCIA, na forma a seguir especificada, e adota outras providências".

O Sr. **EDELO MARCELO FERRARI**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal Pela Primeira Infância, para quatro anos, que se apresenta na forma do Anexo Único desta Lei e que desta é parte integrante, em cumprimento a Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Assistência Social instituição de Comissão Permanente de Avaliação sob a coordenação da Comissão Intersetorial do Selo Unicef no município, para acompanhamento da execução e avaliação periódica do Plano Municipal Pela Primeira Infância.

Parágrafo Único. A cada dois anos, ou a qualquer tempo, extraordinariamente, o Plano será avaliado em um encontro municipal com a participação de autoridades do Executivo e Legislativo, educadores e representantes da sociedade civil, cabendo ao Legislativo Municipal aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas à correção de deficiências e distorções.

Art. 3º. Fica sob a responsabilidade dos Poderes Legislativo e Executivo a tarefa de divulgação do Plano objeto desta Lei, para que a sociedade dele tome conhecimento e acompanhe a sua execução.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte - MT, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por Afixação
13/03/2023

Prefeitura Municipal de Brasnorte
Secretaria Municipal de Assistência Social
Endereço: Rua Campo Grande nº CEP:78350000
E-mail: telefone(66)3592-1347

PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Prefeitura Municipal de Brasnorte
Secretaria Municipal de Assistência Social
Endereço: Rua Campo Grande nº CEP:78350000
E-mail: telefone(66)3592-1347

Dezembro/ 2022

Prefeitura Municipal de Brasnorte
Secretaria Municipal de Assistência Social

Edelo Ferrari
Prefeito Municipal

Lorena Barros Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social

Ariadne Furtado Bento de Oliveira
Articuladora municipal do Selo UNICEF

Carusa Paula Cesconeto Gava da Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Prefeitura Municipal de Brasnorte
Secretaria Municipal de Assistência Social
Endereço: Rua Campo Grande nº CEP:78350000
E-mail: telefone(66)3592-1347

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Paula Fernanda Siminski

Suplente: Sandra Marchezan

Titular: Cleide Moreira de Souza Santos

Suplente: Rosita Marques da Silva Chaves

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Rosilene Berns Decker

Suplente: Marizete Ribeiro de Lima Chagas

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Luiza Bonometo Lopes

Suplente: Adilon Jhemerson da Silva

Representantes da 1º Igreja Batista de Brasnorte:

Titular: Laura Nunes da Cruz Madeira

Suplente: Elisangela Gado Ribeiro

Representantes da APAE:

Titular: Nelsi Spaniol

Suplente: Marcela da Silva

Representantes da Associação Amigos de Brasnorte:

Titular: Carusa Paula Cesconeto Gava da Silva

Suplente: Sandriely de Freitas

Representantes de Associações Comerciais:

Titular: Ismael da Silva Junior

Suplente: Jandilete Soares Lourenço

Prefeitura Municipal de Brasnorte
Secretaria Municipal de Assistência Social
Endereço: Rua Campo Grande nº CEP:78350000
E-mail: telefone(66)3592-1347

COMISSÃO SELO UNICEF

Mobilizadora da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Leyla Marques dos Santos

Mobilizadora da Secretaria Municipal de Saúde

Magali Justina Schiavini

Mobilizadora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Mizael da Silva Bernal

Mobilizadora de Adolescentes

Raiane Nogueira Henrique

Sumário

Apresentação

I. **Introdução**

II. **Diagnostico**

III. **Eixos Prioritários**

IV. **Monitoramento e Avaliação**

V. **Estratégias de Comunicação**

Prefeitura Municipal de Brasnorte
Secretaria Municipal de Assistência Social
Endereço: Rua Campo Grande nº CEP:78350000
E-mail: telefone(66)3592-1347

I. Introdução

O plano Municipal da Primeira Infância é um instrumento político e técnico que tem por objetivo criar estratégias e ações que garantam politicas públicas para crianças de 0 à 6 anos de idade.

II. Diagnostico

Cobertura Vacinal	Matriculas escolares	CRAS que oferece serviços de atenção à primeira infância
75%	75%	100%

III. Eixos Prioritários: Saúde

Objetivo	indicadores	metas	Prazos	ações	Responsabilidade	Recurso
Ampliar cobertura vacinal em crianças de 0 a 5 anos	Cobertura vacinal das crianças de 1 ano de idade vacinadas com a vacina tríplice viral (D2) e tetra viral.	95% de Cobertura vacinal das crianças de 1 ano com a vacina tríplice viral (D2) ou tetra viral	Março de 2023	Criar a equipe municipal da Busca Ativa Vacinal.	Articulador do selo UNICEF	Secretaria Municipal de Saúde
			Julho de 2023	Realizar formação dos profissionais de todas as unidades básicas de saúde sobre Busca Ativa Vacinal (BAV).	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
			Fevereiro à dezembro 2023	Campanha da Poliomielite nas escolas	Sala de vacina	Secretaria Municipal de Saúde
			Junho à dezembro de 2023	Campanha de vacina rural e Indígena	Sala de vacina	Secretaria Municipal de Saúde

Eixos Prioritários: Educação

Objetivo	indicadores	metas	Prazos	ações	Responsabilidade	Recursos
Implementar práticas qualificadas de Educação Infantil	Percentual de crianças matriculadas no município beneficiadas por práticas qualificadas de Educação Infantil	**30%** das crianças matriculadas no município beneficiadas por práticas qualificadas de Educação Infantil	Março 2023 À Junho 2024	Realizar o INDIQUEi em pelo menos 50% das unidades de educação infantil até março/23	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação
Frequência Escolar Infantil	Percentual de crianças matriculadas no município	100% de crianças frequentando a escola	2023 e 2024	Busca Ativa escolar	Secretaria Municipal de Educação Comissão Selo UNICEF CMDCA	Secretaria Municipal de Educação

Eixos Prioritários: Proteção

Objetivo	indicadores	metas	Prazos	ações	Responsabilidade	Recursos
Pelo menos 1 CRAS ofertar o serviços de atenção à primeira infância	Nº de CRAS que oferece serviços de atenção à primeira infância	1 Cras	Dezembro de 2023	Formação da Equipe do CRAS para atendimento na primeira infância	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Assistência Social
SIPIA	Utilização do SIPIA	100% do conselho tutelar utilizando o SIPIA no município	Julho de 2023	Formação do Conselho Tutelar sobre o SIPIA	Secretaria Municipal de Assistência Social e CMDCA	Secretaria Municipal de Assistência Social

IV. Monitoramento e Avaliação

As reuniões para monitoramento e avaliações das ações a serem desenvolvidas ocorreram semestralmente com a Equipe do Selo UNICEF, Conselho Municipal dos Direitos das crianças e Adolescentes e Conselho Tutelar. As verificações do cumprimento das metas se farão através dos sistemas, relatórios, matriculas escolares e etc.

V. Estratégias de Comunicação

- Divulgação através de carro de som,
- Mensagens via WhatsApp.
-Postagens no site da Prefeitura Municipal,